



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR**

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 133/2026 de 22/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$954.465,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.008		DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ENGENHARIA	
11.008.15.451.0008.1.053		CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
411 - 4.4.90.51.00.00	31860	OBRAS E INSTALAÇÕES	954.465,00
		Total Suplementação:	954.465,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.27 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Construção Prédio da	954.465,00
Total da Receita:	954.465,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 22 de Junho de 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA  
PROFETA:0598546995  
6

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE DE SOUSA  
PROFETA:05985469956  
Dados: 2026.06.30 14:26:44 -03'00'